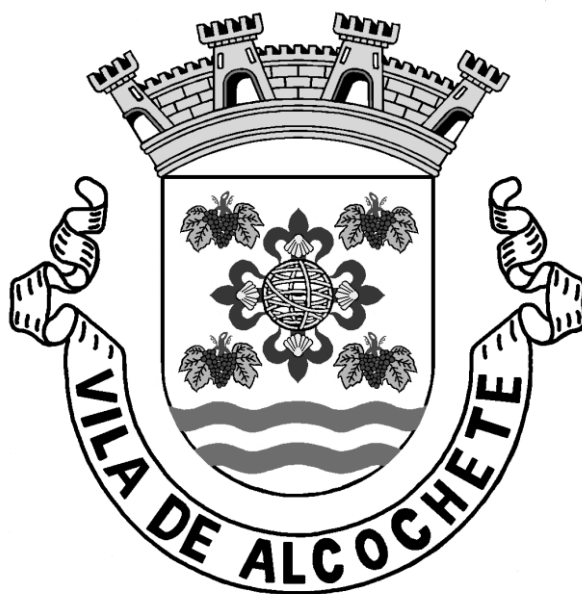




**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 14**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 06 DE JULHO DE 2022**

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA                                                                                                                          | 3  |
| B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO .....                                                                                                  | 7  |
| C. ORDEM DO DIA.....                                                                                                                                         | 8  |
| 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....                                                                                                                        | 8  |
| 2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....                                                                                                                | 8  |
| 3. APROVAÇÃO DE ATAS.....                                                                                                                                    | 8  |
| ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2022.....                                                                                                | 8  |
| 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....                                                                                                 | 9  |
| 4.1. PLANO DE COORDENAÇÃO – FESTAS POPULARES DE SAMOUCO – EDIÇÃO 2022.....                                                                                   | 9  |
| 4.2. PASSEIOS NO BOTE LEÃO – FESTAS DO BARRETE VERDE E DAS SALINAS.....                                                                                      | 10 |
| 4.3. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A<br>FUNDAÇÃO JOÃO GONÇALVES JÚNIOR.....                                        | 10 |
| 4.4. ATRIBUIÇÃO DE APOIO NA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PCMIC –<br>(PROC.ºS N.ºS 67 E 68).....                                              | 14 |
| 4.5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO NA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PCMIC<br>(PROC.º N.º 69).....                                                       | 15 |
| 4.6 CEDÊNCIA DO ESPAÇO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO HORÁRIO DAS FESTIVIDADES PARA A<br>REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CARMO.....           | 15 |
| 4.7. CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE<br>CEMITÉRIO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO NA MESMA ÁREA DE ATIVIDADE..... | 17 |
| 4.8. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PÚBLICO PARA 5 ASSISTENTES OPERACIONAIS<br>NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO).....              | 19 |
| 5. APOIOS FINANCEIROS .....                                                                                                                                  | 22 |
| 6. INFORMAÇÕES .....                                                                                                                                         | 22 |
| D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO .....                                                                                                  | 22 |
| ENCERRAMENTO .....                                                                                                                                           | 22 |

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras, Ana Sofia Madeira Maduro e Maria Luísa Botelho Figueiredo de Albuquerque Salsa, os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltaram à presente reunião, por motivo considerado justificado as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores, Luís Miguel Carraça Franco e Pedro Jorge Marcelino Ferreira.

O senhor presidente declarou aberta a reunião sem a presença do senhor vereador Jorge Giro.

#### **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente, primeiramente, no âmbito da temática da pandemia, apresentou o relatório epidemiológico, atualizado à presente data, com os seguintes dados: 9709 casos de infeção, 319 casos acumulados (nos últimos 14 dias), 9358 casos recuperados e 32 óbitos.

Informou que o Centro de Vacinação instalado no Fórum Cultural de Alcochete se encontra em funcionamento às quartas-feiras e quintas-feiras, das 09h00 às 13h00 e das 13h30 às 15h30 e aos sábados das 09h00 às 13h00 e das 13h30 às 16h30 até 14 de julho de 2022. A partir dessa data e até meados de setembro funcionará às quartas-feiras, das 09h00 às 13h00 e das 13h30 às 15h30. Até à presente data, foram administradas um total de 9860 vacinas. Recordou que a autarquia continua a assegurar, através dos Bombeiros Voluntários de Alcochete o transporte dos munícipes do concelho para o Centro de Vacinação, em articulação com o Setor de Ação Social, de acordo com critérios de mobilidade que se encontram em vigor. O número de contacto disponível para a marcação

do respetivo transporte é 21 234 86 46. Desde o início da pandemia, já foram transportados para o Centro de Vacinação de Alcochete 544 utentes.

Partilhou a informação sobre: “Rede de Apoio ao Investimento da Diáspora - Termo de Adesão”

«O Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2020, de 18 de agosto, constitui mais um instrumento de afirmação internacional de Portugal e de desenvolvimento do tecido económico e empresarial do país e dos seus territórios, bem como, de promoção da coesão territorial, combate às desigualdades, e valorização dos territórios, permitindo atrair investimento e pessoas, e internacionalizar os produtos e serviços.

Nesse sentido, foi constituída a Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora, cujo funcionamento ligará os serviços que, nas diferentes áreas da governação, entidades regionais e municípios (com destaque para os GAE), assim como as entidades do associativismo empresarial, em especial da diáspora, apoiam o investimento da diáspora e dispõem dos interlocutores, instrumentos e meios para o efeito.

O Município de Alcochete, como participante do plano de capacitação do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, aderiu à Rede de Apoio, através da assinatura do Termo de Adesão posteriormente homologado pelo senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Paulo Cafôfo.»

Seguidamente apresentou a informação sobre a participação do município de Alcochete na “Feira Internacional do Artesanato”:

«O município de Alcochete esteve presente naquela que é considerada a maior feira de artesanato do país, a FIA (Feira Internacional do Artesanato), esta feira decorreu na FIL (Feira Internacional de Lisboa), no Parque das Nações em Lisboa entre os dias 25 de junho e 3 de julho, das 15h00 às 00h00. O município esteve representado num stand próprio com 18m<sup>2</sup> e 3 frentes no pavilhão n.º 1, com imagens características de Alcochete onde predominaram os flamingos, o Museu de Arte Sacra, a Igreja da Misericórdia, o Bote

Leão e também as nossas tradicionais fogaças, onde contou com a participação dos seguintes artesãos:

- António Duarte – “Mel António Duarte” com produtos de mel, seus derivados e também de azeite;
- Carlos Correia – “Correia Arte” com artesanato de materiais naturais;
- Carlos Fernandes – Vários trabalhos de olaria, (moinhos, andorinhas, louça tradicional de Alcochete):
- Lucinda Pereira – Azulejaria, com cerâmica decorativa e vitro-fusão;
- Maria Lurdes Mata – Comércio de produtos regionais, com destaque para o licor de fogaça, fogaças e o tradicional bolo de soda da freguesia do Samouco;
- Márcia Pinto – “Salina Green’s”, com produtos biológicos das Salinas e flor de sal;
- Vera Teixeira – Produção e comércio de fogaças;
- Vanessa Tomé – “Alcochetana - Uma vida com estilo”, produção e comércio de acessórios de moda.

Todos os participantes tiveram um saldo muito positivo, com muitos contatos de lojas, com possíveis clientes, além das muitas vendas diretas ao público. A iniciativa foi um êxito, o espaço de Alcochete foi visitado por milhares de pessoas, que tiveram a oportunidade de apreciar o que melhor se faz no que diz respeito ao artesanato no nosso concelho.

Contamos repetir no próximo ano, onde durante 10 dias, os nossos artesãos podem expor e vender os seus trabalhos.»

Continuou alertando para quem no concelho de Alcochete desenvolve esta atividade e porventura ainda não esteja inscrito na autarquia, que o faça por via do Posto de Turismo, sediado nas traseiras da antiga escola Conde Ferreira, no jardim do Rossio. Informou que o Posto de Turismo, depois de concluída a reabilitação da Igreja da Misericórdia, voltará a ocupar a sua posição nessa mesma Igreja, numa obra que está a ser configurada propositadamente para esse efeito, estando prevista esta alteração para o início de setembro.

A senhora vereadora Maria Luisa Salsa apresentou Saudação: “Aos trabalhadores da Simarsul”

«No contexto atual da vida do País. com a escalada de preços de bens e serviços essenciais, exigem-se medidas que ponham fim à especulação, que são a razão de muitas destas subidas.

Exige-se no imediato, que o poder de compra dos trabalhadores seja aumentado. O aumento dos salários e pensões, e a reposição de direitos e condições de trabalho, é uma emergência nacional.

Assim, os trabalhadores da SIMARSUL estiveram justamente em greve no passado dia 30 de junho. Esta foi uma greve que envolveu todos os trabalhadores da empresa do grupo Águas de Portugal (AdP), por melhores salários, direitos e condições de trabalho.

Estes trabalhadores são essenciais quer para o funcionamento da empresa, quer em particular, para a população de Alcochete. Deles depende a qualidade de vida e a preservação do nosso meio ambiente, porque é deles a responsabilidade do tratamento das águas residuais no nosso Concelho. Também por isto, estão expostos a trabalho penoso e riscos diversos.

Estes trabalhadores, antes e depois da pandemia, também, como outros, nunca pararam e apesar de desempenharem funções imprescindíveis, têm sido esquecidos.

Estes trabalhadores, desde 2018 não tem um aumento salarial; continuam sem direito ao Suplemento de Penosidade, Insalubridade e Risco, que é implementado nas autarquias (ainda que de forma insuficiente), e que a Administração da AdP não aplica, porque não quer.

Estes trabalhadores continuam também sem resposta positiva sobre salários, reclassificações, as 35 Horas de trabalho e a reorganização das suas carreiras profissionais.

Os trabalhadores estão cansados e descontentes e a sua luta merece o nosso respeito e a nossa solidariedade, bem como o nosso apoio político.

A luta dos trabalhadores da Simarsul, que é justa e legítima!

Por isso, a CDU saúda TODOS os trabalhadores da SIMARSUL, da ETAR de Alcochete e a sua luta de anos, desde a publicação do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo AdP, pela resolução dos problemas laborais, que se mantêm por responsabilidade das sucessivas Administrações do Grupo.

Esta é uma de muitas lutas, que se integram no Dia Nacional de Luta da CGTP-INTERSINDICAL, amanhã dia 7 de julho em Lisboa, contra o aumento do custo de vida, pelos direitos e condições do trabalho, pelo aumento dos salários e pensões, contra o ataque à qualidade de vida dos trabalhadores e das populações.

Esta Saudação deve ser dada a conhecer:

- À Administração do Grupo AdP;
- À Comissão Sindical do STAL na Empresa Simarsul
- À Comunicação regional e local;
- À população em geral.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a Saudação por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Jorge Giro por ainda não se encontrar presente na reunião.

## **B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

Não se registaram intervenções.

## **C. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6.556.615,87 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze euros e oitenta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente informou que entre os dias 22/06/2022 e 05/07/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €767.785,20 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2382 ao n.º 2614.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação de atas**

#### **Ata da reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2022**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Maria Luisa Salsa por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.



Não votou o senhor vereador Jorge Giro por ainda não se encontrar presente na reunião.

#### **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

##### **4.1. Plano de Coordenação – Festas Populares de Samouco – Edição 2022**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão, têm sido uma preocupação do Serviço Municipal de Protecção Civil, no desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas Populares de Samouco que decorrem de 15 de julho a 19 de julho, para o qual foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em estreita articulação com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde Local, Junta de Freguesia de Samouco e Comissão de Festas.

Neste PC, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas, como essencial para obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro necessárias à resposta.

Assim, e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, para período de vigência referido anteriormente».

Por solicitação do senhor presidente, o senhor coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil, Engenheiro João Carlos Marques, apresentou os pontos desenvolvidos no Plano de Coordenação.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

O senhor vereador Jorge Giro já se encontrava presente na reunião.

#### **4.2. Passeios no Bote Leão – Festas do Barrete Verde e das Salinas**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«As Festas do Barrete Verde e das Salinas são a expressão máxima da identidade e cultura alcochetanas, sendo que, também as embarcações tradicionais e a cultura fragateira, outrora, se constituíam como parte integrante das festividades, com a colocação das embarcações engalanadas junto à muralha nos dias da festa e cuja imagem, ainda se encontra viva na memória coletiva do povo alcochetano.

Considerando-se o manifesto de relevante interesse municipal, propõe-se a realização de passeios gratuitos, abertos à população e integrados no programa das festas, nos seguinte dias e horários:

- Sábado, dia 13 de agosto – dois passeios, às 14h30 e 15h45, respetivamente;
- Terça-feira, dia 16 de agosto – dois passeios, às 15h30 e 16h45, respetivamente».

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.3. Celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Alcochete e a Fundação João Gonçalves Júnior**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que, de harmonia com o disposto no artigo 23.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem-se atribuições do município a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e que, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos, legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras e apoio a atividades de natureza social de interesse para o município;

Considerando que a Fundação João Gonçalves Júnior, Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1953, sediada em Alcochete, com respostas sociais de creche, pré-escolar e CATL, se encontra com alguns problemas de sustentabilidade a nível económico e financeiro (o que não permite mais do que fazer face às despesas de funcionamento mínimas diárias), urge resolver questões prementes e indispensáveis para um melhor funcionamento da instituição, bem como garantir o bem-estar e a segurança de crianças e funcionários.

Neste sentido, a Direção da Fundação João Gonçalves Júnior vem requerer o apoio da Câmara Municipal de Alcochete, com o propósito de:

- i. renovação total do espaço de recreio com construção de muro próprio delimitativo face aos prédios vizinhos;
- ii. colocação de pavimento amortecedor antiderrapante e drenante;
- iii. remoção de brinquedos degradados e colocação de dois novos equipamentos lúdicos adequados ao cumprimento das regras de segurança;
- iv. substituição de aparelhos de ar condicionado, os quais, pela sua antiguidade, não são passíveis de manutenção/reparação.

Estas obras de modernização estão previstas para ser realizadas entre agosto de 2022 e fevereiro de 2023, ascendendo o respetivo custo ao valor total de €150.000,00.

Tem havido empenho e trabalho pedagógico por parte dos profissionais da instituição, os quais permitiram alcançar um nível global de excelência educativa, no entanto, as instalações e infraestruturas do edifício e respetivos equipamentos, não acompanharam essa evolução.

As autarquias locais constituem a estrutura fundamental para a prestação de apoio a entidades, que, por seu turno, apoiam os munícipes mais frágeis, numa dimensão de proximidade, sendo que o incremento desta política de proximidade permite ao Município de Alcochete prosseguir de forma mais eficiente e efetiva os interesses legítimos da sua população.

A par do apoio solicitado, importa que seja celebrado um protocolo entre o Município de Alcochete e a Fundação João Gonçalves Júnior, visando estipular as regras da concessão do apoio solicitado e as condições da sua utilização por parte da instituição, numa conjugação de esforços das duas entidades de forma ser dada uma resposta mais eficaz e qualitativa.

Termos em que, face aos considerandos expostos, se propõe que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente:

- Conceder um apoio financeiro à Fundação João Gonçalves Júnior, no valor de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), a ser pago em duas tranches de €75.000,00 cada, sendo a 1.ª tranche liquidada em julho do corrente ano e a 2.ª tranche, em janeiro de 2023.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Jorge Giro transmitiu que além deste apoio atribuído pela câmara municipal, não se pode esquecer a situação preocupante que a Fundação está a passar neste momento no que diz respeito ao seu equilíbrio financeiro.

Adiantou que de 2005 a 2009 teve a honra de fazer parte da direção, período em que foram efetuadas melhorias, tornando o espaço mais moderno, mais agradável e mais funcional, tendo sido investidos cerca de €300.000.00 (trezentos mil euros).

Referiu que este apoio é de todo pertinente, lembrando que a Fundação não é só o edifício no centro da vila, existe uma área de 30 hectares nas salinas, um terreno conhecido por “Salinas do Brito”, que pertence à Fundação e está completamente abandonado, sugerindo que deveria ser alvo de intervenção, mesmo com o apoio da câmara municipal.

O senhor presidente informou que esta Instituição, não obstante de ter a participação da câmara municipal na sua direção, é autónoma na sua gestão.

As salinas referidas pelo senhor vereador Jorge Giro estão alugadas a uma entidade privada, numa operação que remonta a direções anteriores e que cumpre com as obrigações mensais do pagamento de renda.

Adiantou que esta Instituição tem um conjunto de concorrências muito grande no território de Alcochete, tendo havido um crescimento exponencial de outros estabelecimentos pré-escolares, atividades e ocupação de tempos livres. O mercado de Alcochete nesta valência cresceu de forma significativa nos últimos anos e a Fundação Gonçalves Júnior também ao longo dos anos não se atualizou.

Reiterou a informação prestada pelo senhor vereador Jorge Giro, onde referiu que a grande requalificação foi efetuada em 2005. Estão volvidos 17 anos após esta requalificação de importância significativa, contra a evolução dos outros estabelecimentos que vão apresentando outras ofertas.

Aludiu que a Fundação está a passar pelas dificuldades que é comum a todos, no sentido de se querer fazer diversos trabalhos, mas que a subida dos preços é elevada, num prazo de um ano os valores dos orçamentos praticamente duplicaram. É uma dificuldade acrescida, mas que com o apoio da câmara municipal algo será realizado, não só para melhorar as condições das crianças, que são a essência desta Instituição, mas também de quem ali trabalha.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc. 1**.

#### **4.4. Atribuição de apoio na comparticipação de medicamentos no âmbito do PCMIC – (Proc.<sup>os</sup> n.<sup>os</sup> 67 e 68)**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados, tem como principal objetivo despromover as desigualdades sociais, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde, promover a longevidade dos grupos etários mais vulneráveis, proporcionando a possibilidade de aquisição deste bem de primeira necessidade, a medicação.

Este apoio é atribuído aos idosos, através de candidatura, no período correspondente, com os critérios definidos pelas normas regulamentares.

Embora tenha terminado o período de candidaturas e existindo cabimento orçamental neste Programa, o Setor de Desenvolvimento Social e Saúde rececionou dois munícipes com situação socioeconómica que se enquadra dentro do Regulamento, cujos processos n.<sup>os</sup> 67 e 68 podem ser consultados no setor.

Face ao exposto propomos a atribuição do respetivo apoio no âmbito do PCMIC, até ao final do corrente ano».

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro questionou se estes pedidos vêm à reunião de câmara por terem sido efetuados fora do prazo regulamentar.

O senhor presidente no seguimento da questão apresentada pelo senhor vereador Jorge Giro informou que foi definido um prazo que já terminou há muito, mas que existindo a possibilidade e verba para se cumprir com o programa mesmo depois do prazo terminado, não existe nenhum obstáculo a isso.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.5. Atribuição de apoio na comparticipação de medicamentos no âmbito do PCMIC (Proc.º n.º 69)**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados, tem como principal objetivo despromover as desigualdades sociais, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde, promover a longevidade dos grupos etários mais vulneráveis, proporcionando a possibilidade de aquisição deste bem de primeira necessidade, a medicação.

Este apoio é atribuído aos idosos, através de candidatura, no período correspondente, com os critérios definidos pelas normas regulamentares.

Embora tenha terminado o período de candidaturas e existindo cabimento orçamental neste Programa, o Setor de Desenvolvimento Social e Saúde rececionou uma munícipe com a situação socioeconómica que se enquadra dentro do Regulamento, cujo processo n.º 69 pode ser consultado no setor.

Face ao exposto propomos a atribuição do respetivo apoio no âmbito do PCMIC, até ao final do corrente ano».

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.6 Cedência do espaço público e aprovação do horário das festividades para a realização das tradicionais festas de Nossa Senhora do Carmo**

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. No corrente ano de 2022, está programada nova edição das tradicionais Festas de Nossa Senhora do Carmo, envolvendo a realização de espetáculos e atividades de carácter lúdico, cultural, recreativo e religioso nos espaços públicos da freguesia de Samouco, bem como a instalação de diversos recintos itinerantes e improvisados, delimitados nas plantas em anexo;
2. Nos termos da alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente à realização de eventos de interesse para o município;
3. Nos termos da alínea qq), do n.º 1 do mesmo artigo, compete à Câmara Municipal administrar o Domínio Público Municipal.

Propõe-se que:

1. Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas o) e qq), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere ceder à comissão organizadora das tradicionais Festas de Nossa Senhora do Carmo, a gestão dos espaços públicos onde as mesmas são realizadas, delimitados nas plantas em anexo e que fazem parte integrante da presente deliberação, pelo prazo máximo concedido na licença para a realização das mesmas, com a condição de respeitar os condicionalismos técnicos de segurança, higiene e mobilidade, que vierem a ser determinados pelos serviços municipais e pelas autoridades policiais;
2. A Câmara Municipal de Alcochete delibere emitir licença especial de ruído para o período em que decorre a festividade, conforme o quadro seguinte:



| Dias                                            | Horas              |
|-------------------------------------------------|--------------------|
| Dia 15/07 para 16/07 - (6ª. feira p/ sábado)    | Das 19h00 às 04h00 |
| Dia 16/07 para 17/07 - (sábado p/ domingo)      | Das 08h00 às 05h00 |
| Dia 17/07 para 18/07 - (domingo p/ 2ª. feira)   | Das 08h00 às 03h00 |
| Dia 18/07 para 19/07 - (2ª. feira p/ 3ª. feira) | Das 08h00 às 03h00 |
| Dia 19/07 para 20/07 – (3ª. feira p/4ª. feira)  | Das 08h00 às 03h00 |

.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.7. Cessação de procedimento concursal de um assistente operacional na área de cemitério e abertura de novo procedimento na mesma área de atividade**

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município;

A necessidade manifestada pela Divisão de Infraestruturas e Serviços (DISU) do município de Alcochete, no sentido de recrutar um assistente operacional na área de cemitério, de forma permanente, para assegurar a escala de serviço, com horário de funcionamento de 2.ª a domingo, bem como, o cuidado continuado no que se refere à manutenção e conservação dos espaços públicos, atendendo a que um dos trabalhadores que estava afeto a esta área de atividade, transitou para outra área na sequência de admissão em procedimento concursal;

O facto de ter sido deliberado em reunião de câmara de 02/02/2022 a abertura de um procedimento concursal, para colmatar esta necessidade, cujo aviso foi publicado na 2.ª Série do “Diário da República”. n.º 38 de 23 de fevereiro de 2022, mas cuja prossecução foi inviabilizada por inexistência de candidatos considerados aptos ao provimento do lugar, conforme decisão de júri, homologada por despacho n.º 41 de 30/06 da senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos.

Em face do exposto, e atendendo à urgente e imperiosa necessidade de provimento daquele lugar, uma vez mantidos os requisitos necessários para o efeito, nomeadamente ao nível da vacatura do lugar em mapa de pessoal, do cabimento orçamental dos encargos resultantes, verifica-se que as regras atinentes à contratação de pessoal permitirão o desenvolvimento de um novo recrutamento para provimento deste posto de trabalho de Assistente Operacional na área do cemitério, conforme competências e atribuições descritas na caracterização do atual Mapa de Pessoal do município e sustentadas pela já conhecida informação n.º 09/2022 da DAGR, cuja cópia se anexa, e que passa a fazer parte integrante da presente proposta.

Assim, entende-se que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Sobre a cessação do procedimento concursal para assistente operacional na área de cemitério, aberto por deliberação do órgão executivo de 02/02/2022 e cujo aviso n.º 388722 foi publicado na 2ª série do D.R. n.º 38 de 23/02/2022, em virtude de não ter sido possível selecionar um candidato, considerado apto ao desempenho das funções caracterizadoras daquele posto de trabalho.

2. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de novo procedimento concursal para provimento do referido posto de trabalho, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional na área de cemitério, com afetação à Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos (DISU) do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 2**.

#### **4.8. Abertura de procedimento concursal Público para 5 Assistentes Operacionais na área de Educação (contrato a termo resolutivo certo)**

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«A complexidade do sistema educativo impõe um compromisso com a qualificação e valorização dos recursos humanos sendo que o pessoal não docente desempenha um papel fundamental, não só do ponto de vista técnico, como também do ponto de vista pedagógico, na formação das crianças e jovens.

Neste âmbito foi publicada a Portaria n.º 272-A/2017 de 13 de setembro, que veio regulamentar os critérios de afetação dos assistentes técnicos e assistentes operacionais dos agrupamentos de escolas, garantindo, para tal, a necessária adequação entre a satisfação das necessidades e da gestão eficiente dos recursos humanos com as disposições essenciais para a valorização e estabilidade do pessoal não docente.

Assim e com vista a garantir melhores condições de apoio, acompanhamento e vigilância às crianças, a referida portaria veio reforçar o ratio de assistentes operacionais com a atribuição de um por cada grupo de crianças constituído em sala de educação pré-escolar.

Neste sentido e, tendo em vista a satisfação das necessidades do serviço, no âmbito das responsabilidades municipais, assumidas na área da educação, exige-se uma afetação

rigorosa e uma gestão garantida dos trabalhadores, de forma a assegurar, por um lado, o normal funcionamento das atividades durante os anos letivos e, por outro, a manutenção do número de assistentes operacionais, suficientes, para dar cumprimento ao ratio estipulado pela referida Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro.

A acrescentar ao anteriormente disposto, importa considerar que no âmbito da descentralização de competências para os municípios, na área da educação, aumentou o número de alunos com mobilidade reduzida e com limitações acentuadas ao nível da autonomia pessoal nos estabelecimentos de pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, impondo desta forma o alargamento do quadro de pessoal da Divisão de Intervenção Social, nesta área de intervenção, no regime de trabalho a termo certo.

Para o efeito, considerar-se-ão os cinco postos de trabalho, de assistentes operacionais, na área de educação, a termo resolutivo certo, que se encontram vagos no Mapa de Pessoal do Município, aprovado por deliberações tomadas em reunião do órgão executivo de 08/06/2022 e reunião da Assembleia Municipal de 30/06/2022 e que contemplam esta necessidade de reforçar o desenvolvimento e execução dos planos e estratégias da autarquia.

Neste pressuposto e tendo em conta o teor da informação n.º 49/2022 produzida pela Divisão de Administração e Gestão de Recursos, cuja cópia se anexa, e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, verifica-se o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência de lugares vagos no Mapa de Pessoal e a existência de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes. Desta forma, encontram-se reunidas as regras referentes à contratação de pessoal, que permitirão o recrutamento de cinco trabalhadores para provimento, quando necessário, dos respetivos postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, e fazer assim face às necessidades transitórias de pessoal, nesta área de intervenção.

Entende-se que se afigura ainda pertinente, que o procedimento concursal a realizar, viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º

25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, tendo em consideração que se trata de um procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores em regime de contrato a termo resolutivo certo.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para cinco postos de trabalho, com vista a constituição de vínculos de emprego público a termo resolutivo certo, na carreira de Assistente Operacional, área de Educação, com afetação à Divisão de Intervenção Social (DIS) do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro questionou se os 5 novos trabalhadores são para as escolas que já eram da responsabilidade do município, ou se serão para as que a câmara municipal recebeu da delegação de competências, nomeadamente, a EB 2,3 e a escola secundária.

A senhora vereadora Ana Maduro em resposta à questão colocada pelo senhor vereador Jorge Giro informou que havia responsabilidade do município sobre o pré-escolar, tendo também questionado essa situação por ter tido a mesma dúvida. A nível de assistentes operacionais, o município não tinha a responsabilidade sobre o 1.º ciclo do ensino básico, a qual foi também transferida. A câmara municipal tinha sob o seu cargo os CAF (Componente de Apoio à Família) e os AAAP (Atividades de Animação e Apoio à Família).

O senhor vereador Jorge Giro questionou se tudo está contabilizado, acreditando que sim, lembrou a questão levantada por si em reuniões de câmara anteriores, que cuja verba descentralizada pelo Estado, não sendo para dar lucro, deve fazer face aos encargos que daí advêm, quer sejam recursos humanos, quer sejam as infraestruturas, as quais já há muito apresentam necessidades de reabilitação.

O senhor presidente informou que existiu um atraso em relação à área do Sector Social, mas que, entretanto, já foi regularizado, estando os pagamentos de acordo com o que

estava previsto. Adiantou que no dia de hoje teve conhecimento através da comunicação social, que o Governo e no âmbito da descentralização, se disponibilizou para assumir na totalidade as obras de requalificação das respetivas escolas.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc.3**.

## **5. Apoios financeiros**

Não foram apresentadas propostas.

## **6. Informações**

Não foram apresentadas informações

### **D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:50 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.